CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que a prefeitura municipal de salvador, por intermédio da fundação Gregório de Matos desde de setembro de 2013 relançou o projeto boca de brasa, projeto criando em 1986 para fomentar a cultura na cidade de salvador, como foco no resgate da cidadania, através do incentivo ao desenvolvimento das diversas manifestações artísticas de cada região;

Considerando que as oficinas ministradas serão de produção cultural, direção artística e gestão de grupos, criação musical, grafite digital, dança de rua e criação literária, e tais oficinas vão fazer parte de um mapeamento cultural, que possibilitará, a identificação e incentivos a grupos e coletivos, oportunizando o suporte técnico e financeiro a grupos selecionados nas comunidades visitadas pelo projeto:

Considerando que nos bairros que receberão o projeto existem diversas igrejas e comunidades evangélicas e que, dentro da sua liturgia a música e a dança, são práticas comuns e muito difundidas;

Considerando que as pessoas pertencentes as diversas denominações evangélicas, segundo dados do IBGE, representam aproximadamente 30% (trinta per cento) da população de Salvador;

Considerando que as principais denominações evangélicas de Salvador são representadas por Convenções e Ordens, tais como a Convenção da Assembleia de Deus do estado da Bahia (CEADEB), Associação Batista de Salvador (ABS), Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil Seção Bahia (OMEB), Conselho dos Ministros Evangélicos do Brasil (COMEB) e a Convenção Batista Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que, em todas apresentações do projeto Boca de Brasa inclua nas oficinas artísticas e apresentações musicais, cantores e bandas evangélicas pertencentes as igrejas dos bairros visitados, indicadas pelas organizações acima mencionadas, com o propósito de difundir também a cultura evangélica e garantir aos referidos grupos a possibilidade de desfrutar de tal projeto instituído e mantido pelo poder público municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, 25 de fevereiro de 2019.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR